



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 35/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar a poda de uma goiabeira (*Psidium sp.*) à Rua Sete de Setembro, Centro, sede do Município, para melhorar a visibilidade dos motoristas de ônibus e de quem espera o transporte coletivo, além de facilitar o embarque e o desembarque de passageiros.

**Condicionante Única:** A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá recolher o material proveniente da poda no mesmo dia de sua realização, transportando-o e descartando-o adequadamente.

A presente Autorização Ambiental tem validade de **um mês**, contado da data de expedição, prazo que a Prefeitura tem para realizar a poda e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 14 de setembro de 2018.

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do CODEMA**

**IGARATINGA - MG**